

Caro Senhor Diretor,

A presente solicitação, referente à Demanda nº **39404/2026**, tem por objeto a contratação de serviços de adequação física e estrutural em ambientes internos do **Instituto de Matemática, Estatística e da Ciência da Computação**, compreendendo: (i) o fechamento de vão de escada interna desativada com instalação de porta no Bloco A; (ii) a retirada de porta interna com fechamento do respectivo vão e pintura da sala da Secretaria da Direção (34A); e (iii) a retirada de porta interna com fechamento do vão na Secretaria do MAC (sala 01C), localizada no Bloco C.

A medida se justifica pela necessidade de reorganização e racionalização dos espaços físicos da unidade, em consonância com as atuais demandas administrativas, acadêmicas e operacionais. Ao longo do tempo, alterações estruturais e mudanças no fluxo de atividades ocasionaram a existência de acessos e vãos que deixaram de atender à finalidade original, passando a representar fragilidades sob os aspectos de segurança, controle de circulação e funcionalidade dos ambientes.

No que se refere ao fechamento do vão da escada interna desativada no Bloco A, a permanência de acesso aberto a uma área sem utilização regular pode ensejar riscos à integridade física de usuários, além de dificultar o controle de circulação e vigilância patrimonial. A instalação de porta adequada permitirá delimitar o acesso, reforçando as condições de segurança, prevenindo circulação indevida e contribuindo para a conformidade com normas internas de segurança predial.

Quanto às intervenções na Secretaria da Direção (sala 34A) e na Secretaria do MAC (sala 01C – Bloco C), a retirada das portas internas com fechamento dos respectivos vãos visa adequar o layout às necessidades atuais de funcionamento dos setores, promovendo melhor aproveitamento do espaço físico, maior organização dos fluxos internos e preservação da privacidade no tratamento de assuntos administrativos. Tais ambientes lidam com documentos, informações institucionais e atendimento a servidores, docentes, discentes e público externo, sendo imprescindível assegurar condições adequadas de controle de acesso e confidencialidade.

A manutenção de vãos abertos e acessos desnecessários pode comprometer o controle de entrada e saída de pessoas, facilitar o trânsito entre áreas restritas, gerar insegurança patrimonial e prejudicar a organização funcional dos setores. Além disso, a ausência de adequação física pode acarretar desgaste prematuro das instalações e dificultar a conservação predial, aumentando custos futuros de manutenção corretiva.

Sob a ótica do interesse público, a contratação pretendida contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho de servidores e colaboradores, bem como para o atendimento adequado à comunidade acadêmica. Ambientes organizados, seguros e funcionalmente adequados refletem positivamente na eficiência administrativa, na proteção do patrimônio público e na qualidade dos serviços prestados pelo Instituto.

Dessa forma, a realização das intervenções propostas mostra-se necessária e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e proteção ao patrimônio público, assegurando que a infraestrutura da unidade esteja adequada às demandas institucionais atuais e futuras, em benefício da coletividade atendida.

Diante do exposto, entende-se plenamente justificada a instauração do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, bem como a autorização para aquisição em epígrafe, conforme a demanda nº **39404/2026**. Solicita-se, portanto de Vossa Senhoria:

- I. A **autorização para abertura do processo administrativo correspondente**; e
- II. A **autorização para o início da fase preparatória para a Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista o valor estimado da contratação e a natureza essencial do objeto.

Flavio Teixeira da Silva
Chefe de Divisão Financeira

Diante do exposto, com base no artigo 1º, Inciso I, alínea “a” da Portaria GR 8.321/2024 (Delegação de Competência), **autorizo a abertura de processo** para a aquisição do objeto constante da demanda e o **INÍCIO da FASE PREPARATÓRIA para a DISPENSA de LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, **Inciso II** (Serviços e Compra Direta) da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Prof. Dr. **Ronaldo Fumio Hashimoto**
Diretor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ET1S-8HFD-XDTJ-3C7J no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ET1S-8HFD-XDTJ-3C7J>

Flavio Teixeira da Silva

Nº USP: 2512123

Data: 25/02/2026 12:24

Perfil assinante:: Chefe de Divisão Financeira

Ronaldo Fumio Hashimoto

Nº USP: 63092

Data: 25/02/2026 12:35

Perfil assinante:: Diretor